



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N º 655/2025**

De 08 de setembro de 2025

**RETIFICA O ATO: PORTARIA Nº  
058/2022    QUE    CONCEDE  
APOSENTADORIA.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o ato: Portaria nº 058/2022**, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07 de Fevereiro de 2022**, ao Servidor **RENATO VALDEMAR GEWEHR**, Matrícula 94-4, cargo de Motorista, Padrão V, Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.934,69, composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Padrão V – Classe F no valor de R\$ 2.170,63 Lei Municipal nº 1214 de 2010, Art. 3º e 24; Anuênios 23 (23 x 1,6% = 36,80%) correspondente ao valor de R\$ 798,79 Lei Municipal nº 838 de 2005, Art. 86 a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e seu reajuste será efetivado pela Paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Processo Digital: 0000512-81-2025-3-00-0000-00

